



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.001003/2017-72

Pregão Eletrônico Nº 82/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretor-Geral substituto Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 006 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2017, publicada no DOU de 30/01/2018, processo administrativo n.º 23005.001003/2017-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de produtos para saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 33 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 82/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,
CNPJ n. 21.296.343/0001-15 – Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº38, Gruta, Patrocínio
do Muriaé/MG, CEP 36.860-000 – Tel.: 32-3726-1808, 32-8425-6621, e-mail:
hrmedicamento@gmail.com – Ilana Vieira da Motta, RG nº 12016658 SSP/MG, CPF n.
056.709.556-84 – Sócia Proprietária

Item	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física										Valor Médio	Valor Total
			UASG	UASG	UASG	UASG	UASG	UASG	UASG	UASG	UASG	UASG		
33	4510	FIO DE SUTURA SEDA 2-0. COR: PRETA. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 3CM, DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FORMADO POR PROTEÍNA ORGÂNICA FIBROÍNA. CONSTRUÇÃO TRANÇADO. FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	-	-	-	-	60	-	-	180	R\$ 2,39	R\$ 430,20
VALOR ESTIMADO												R\$ 430,20		

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) *Foi aberta a IRP de nº79/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.8.1. por decurso de prazo de vigência;

5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 30 de janeiro de 2018

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ricardo do Carmo Filho
 Diretor Geral Substituto

Ilana Vieira da Motta

HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Ilana Vieira da Motta
 Sócia Proprietária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Processo nº 23005.001003/2017-72

Pregão Eletrônico Nº 82/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretor-Geral substituto Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 006 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2017, publicada no DOU de 30/01/2018, processo administrativo n.º 23005.001003/2017-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de produtos para saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 6, 12, 20 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 82/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HOSPMED COMERCIO EIRELLI – EPP, CNPJ n. 18.224.182/0001-40 – Rua Matias Barbosa, n.76, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-160 – Tel.: 031-3063-1440, 031-3889-1743, e-mail: hospmedc@bol.com.br; licitacaohospmed1@gmail.com; hospmed.bh@bol.com.br – Solange Mapa Ramos, RG nº 1.242.129 SSP/MG, CPF n. 649.039.316-68 – Sócia Proprietária

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



Item	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	UASG	150.248	UASG	155.005	UASG	155.124	UASG	153.040	UASG	160.088	UASG	150.246	UASG	150.244	TOTAL	Valor Médio	Valor Total
			Envelope	2.000	168	600	1.800	1.000	1.000	1.500	8.068	R\$ 1,56	R\$ 12.586,08							
1	400424	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER 0. COR: AZUL. COMPRIMENTO: 15X45 CM. SEM AGULHA. FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. FORMADOS POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO NA COMPOSIÇÃO DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. DEVE POSSUIR ENCERAMENTO E TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE. ENVELOPEE LOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	Envelope	2.000	168	600	1.800	1.000	1.000	1.500	8.068	R\$ 1,56	R\$ 12.586,08							

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



6	400435	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1. COMPRIMENTO: 90 CM. AGULHA DE 5,0CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	3.500	-	-	-	1.500	-	-	5.000	R\$ 4,19	<u>R\$</u> <u>20.950,00</u>
12	400443	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 4,0 CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	3.500	-	-	-	2.000	-	-	5.500	R\$ 5,06	<u>R\$</u> <u>27.830,00</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



20	400487	FIO DE SUTURA MONO NYLON 6-0. COR: PRETO. COMPRIMENTO: 45 CM. AGULHA DE 1,5CM DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR REVERSO, CORPO QUADRADO.FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	450	-	-	-	200	-	-	650	R\$ 1,91	R\$ <u>1.241,50</u>
VALOR ESTIMADO												R\$ 62.607,58	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) *Foi aberta a IRP de nº79/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 30 de janeiro de 2018

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ricardo do Carmo Filho
 Diretor Geral Substituto

HOSPMED COMERCIO EIRELLI – EPP

Solange Mapa Ramos
 Sócia Proprietária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS**



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23005.001003/2017-72

Pregão Eletrônico Nº 82/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretor-Geral substituto Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 006 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 82/2017, publicada no DOU de 30/01/2018, processo administrativo nº 23005.001003/2017-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de produtos para saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 22, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 37, 38 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 82/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ n. 01.122.234/0001-74 – Avenida Rio de Janeiro, nº 1500, sala 15, Centro, Londrina-PR, CEP 86010-150 – Tel.: 43-3336-3330, e-mail: licitacao@sutupar.com.br – Jose Rubem de Souza, RG nº 1313520-7 SSP/PR, CPF 238.285.609-20 – Sócio proprietário																				
Item	Cod. AGHU	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Física	UASG	150.248	UASG	155.905	UASG	155.124	UASG	153.040	UASG	160.088	UASG	150.246	UASG	150.244	TOTAL	Valor Médio	Valor Total
5	400432	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 4,0CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO DE SUTURA CIRÚRGICO FEITO DE MATERIAL ORGÂNICO (INTESTINO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL). TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	700	-	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-	-	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



7	400437	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 3,1CM DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	450	-	-	600	200	-	-	1.250	R\$ 3,60	<u>R\$</u> <u>4.500,00</u>
8	402350	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 1,5 CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO DE SUTURA CIRÚRGICO FEITO DE MATERIAL ORGÂNICO (INTESTINO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL). TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	450	-	150	-	200	-	-	800	R\$ 4,30	<u>R\$</u> <u>3.440,00</u>

709



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



9	5118	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 1,5 CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO DE SUTURA CIRÚRGICO FEITO DE MATERIAL ORGÂNICO (INTESTINO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL). TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	-	200	240	60	-	-	620	R\$ 4,00	<u>R\$</u> <u>2.480,00</u>
10	400441	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 3,5 CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	-	570	-	60	-	-	750	R\$ 4,30	<u>R\$</u> <u>3.225,00</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



13	400446	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 4,0 CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	8.500	-	-	-	3.000	-	-	11.500	R\$ 4,00	<u>R\$</u> 46.000,00
14	400456	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 2,0CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	750	-	200	-	300	-	-	1.250	R\$ 4,10	<u>R\$</u> 5.125,00

124
Kal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS

17	400479	FIO DE SUTURA MONO NYLON 4-0. INCOLOR. COMPRIMENTO: 45 CM. AGULHA DE 2,0CM DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR. FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	900	-	3.000	-	400	-	1.000	5.300	R\$ 1,35	R\$ 7.155,00
22	128023	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA 5-0. COR: VIOLETA. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 1,5CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FORMADO POR POLÍMERO DE POLIDIOXANONA. CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	700	-	200	1.200	300	240	-	2.640	R\$ 34,00	R\$ 89.760,00

107

Ref



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS

25	400596	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0. COR: VIOLETA/VERDE. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 4,0CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. COMPOSTO DE GLICOLIDA 90%, LACTIDA 10%, COBERTO DE POLIGLACTINA 370, ESTEARATO DE CÁLCIO. CONSTRUÇÃO TRANÇADO E MONOFILAMENTO. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	5.000	168	-	1.200	3.000	-	-	9.368	R\$ 6,30	<u>R\$</u> <u>59.018,40</u>
27	403592	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 3-0. INCOLOR. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 1,9 CM DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR REVERSO, CORPO QUADRADO. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	168	-	-	60	-	-	348	R\$ 11,70	<u>R\$</u> <u>4.071,60</u>

121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS

30	400644	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0. COR: AZUL. COMPRIMENTO: 75CM. AGULHA DE 3,0CM DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FORMADO POR ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO. CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR. NÃO SUJEITO À DEGRADAÇÃO OU AO ENFRAQUECIMENTO PELA AÇÃO DE ENZIMAS TECIDUAIS. FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	550	-	-	-	300	-	-	850	R\$ 2,60	R\$ <u>2.210,00</u>
----	--------	--	----------	-----	---	---	---	-----	---	---	-----	-------------	------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



32	400653	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0. COR: AZUL. TAMANHO: 75CM. DUAS AGULHAS DE 1,5CM DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FORMADO POR ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO. CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR. NÃO SUJEITO À DEGRADAÇÃO OU AO ENFRAQUECIMENTO PELA AÇÃO DE ENZIMAS TECIDUAIS.FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	500	-	-	120	300	-	-	920	R\$ 9,80	<u>R\$</u> <u>9.016,00</u>
34	4545	FIO DE SUTURA SEDA 3-0. COR: PRETA. COMPRIMENTO: 70 CM. SEM AGULHA. FORMADO POR PROTEÍNA ORGÂNICA FIBROÍNA. CONSTRUÇÃO TRANÇADO.FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	168	-	-	60	-	-	348	R\$ 3,80	<u>R\$</u> <u>1.322,40</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



36	400468	FIO DE SUTURA, MONO NYLON, 2-0, PRETO, COM 45 CM, AGULHA DE 2,5CM, DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	600	-	-	2.880	300	-	-	3.780	R\$ 1,30	<u>R\$</u> <u>4.914,00</u>
37	403590	FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA 6-0, VIOLETA, COM 70 CM, 2 AGULHAS DE 1,3CM, DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	-	-	-	60	-	800	980	R\$ 38,95	<u>R\$</u> <u>38.171,00</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



38	400239	FITA CARDÍACA EM ALGODÃO BRANCO DE 0,35X80 CM, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	600	-	324	-	300	120	1.500	2.844	R\$ 3,60	R\$ <u>10.238,40</u>
VALOR ESTIMADO											R\$ 294.446,80		

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) *Foi aberta a IRP de nº79/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será *de 12 meses*, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

127



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

127



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 30 de janeiro de 2018

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ricardo do Carmo Filho
 Diretor Geral Substituto

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Jose Rubem de Souza
 Sócio Proprietário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.001003/2017-72

Pregão Eletrônico Nº 82/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) Diretor-Geral substituto Ricardo do Carmo Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 006 de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 014.299.291-70 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3837606 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 82/2017, publicada no DOU de 30/01/2018, processo administrativo n.º 23005.001003/2017-72, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de produtos para saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 2, 4, 11, 15, 19, 21, 24, 28 e 35 do I Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 82/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n. 08.863.966/0001-64 -
Rua Paraná, n.1762, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.812-010 – Tel.: 45-3324-7302, e-mail:
ortosani@ortosani.com.br; vendas@ortosani.com.br – Cristina de Oliveira Michelino, RG nº
7.573.253-8 SSP/PR, CPF n. 844.593.526-72 – Sócia Proprietária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS**

4	401311	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0. COMPRIMENTO: 70 CM. AGULHA DE 3,5CM DE 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FIO DE SUTURA CIRÚRGICO FEITO DE MATERIAL ORGÂNICO (INTESTINO DE GADO BOVINO SAUDÁVEL). TRATADO COM TRIÓXIDO DE CROMO E PIROGALOL. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	-	-	-	60	-	-	180	R\$ 5,18	<u>R\$</u> 932,40
---	--------	---	----------	-----	---	---	---	----	---	---	-----	-------------	-----------------------------

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



19	400485	FIO DE SUTURA MONO NYLON 5-0. COR: PRETO. TAMANHO: 45 CM. AGULHA DE 1,9CM DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR. FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	1.200	-	1.200	-	600	240	-	3.240	R\$ 2,38	<u>R\$ 7.711,20</u>
21	400488	FIO DE SUTURA MONO NYLON 6-0. COR: PRETO. COMPRIMENTO: 45 CM. AGULHA DE 2,0CM DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR REVERSO, CORPO QUADRADO.FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	-	400	576	60	-	-	1.156	R\$ 1,95	<u>R\$ 2.254,20</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS

28	403591	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2 . COR: AZUL. COMPRIMENTO: 75CM. AGULHA DE 7,5CM DE 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. FORMADO POR ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO. CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR. NÃO SUJEITO À DEGRADAÇÃO OU AO ENFRAQUECIMENTO PELA AÇÃO DE ENZIMAS TECIDUAIS.FIO INABSORVÍVEL, ESTÉRIL. ENVELOPE INDIVIDUAL, APROPRIADO AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSIBILITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE USO A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É ACEITA A VARIAÇÃO DE UM DÉCIMO PARA MAIS OU PARA MENOS.	ENVELOPE	120	-	-	-	60	-	-	180	R\$ 7,42	R\$ <u>1.335,60</u>
----	--------	---	----------	-----	---	---	---	----	---	---	-----	-------------	-------------------------------

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.7.1. a pedido quando:
- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 30 de janeiro de 2018

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Ricardo do Carmo Filho
Diretor Geral Substituto

Amanda Michelino de Souza!
OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Cristina de Oliveira Michelino
Sócia Proprietária